



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 22(vinte e dois) de agosto do ano de 2017(dois mil e dezessete).

Às dezoito horas do dia 22(vinte e dois) de agosto do ano de 2017(dois mil e dezessete) sob a Presidência do Vereador Achilles Almeida Barreto Neto e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Oséias Rodrigues Couto, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar do Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão e Vinicius Corrêa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que constou do seguinte: VETO Nº 015/2017 – PREFEITO DO MUNICÍPIO - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 47/2017, ASSUNTO: Dispõe sobre VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 017/2017 de autoria do Vereador Vanderlei Rodrigues Bento Neto; PROJETO DE LEI Nº 172/2017 – VEREADORA LETICIA DOS SANTOS JOTTA, ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de um Profissional Auxiliar de Enfermagem, nas Unidades da Rede Pública Municipal de Creches e Escolas de Educação Infantil, e dá outras providências; REQUERIMENTO Nº 099/2017 – VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, ASSUNTO: Requer Outorga de Moção de Aplausos a Sra. Dayse Ramalho Pascal; INDICAÇÃO Nº 028/2017 – VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, ASSUNTO: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a implantação de um Núcleo do Programa TFD (Tratamento Fora de Domicílio) no 2º Distrito; INDICAÇÃO Nº 198/2017 – VEREADOR GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA, ASSUNTO: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a transformação do Cargo de Vigilante Municipal em Guarda Patrimonial, com mesmos direitos e deveres atribuídos à Guarda Municipal; INDICAÇÃO Nº 206/2017 – VEREADOR GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA, ASSUNTO: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a implantação de um banco de leite materno no Hospital da Mulher em Cabo Frio; INDICAÇÃO Nº 236/2017 – VEREADORA LETICIA DOS SANTOS JOTTA, ASSUNTO: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a manutenção e reforma do asfalto na Rua Henrique Terra no bairro Novo Portinho; INDICAÇÃO Nº 258/2017 – VEREADOR SILVIO DAVID PIO DE OLIVEIRA, ASSUNTO: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a utilização do espaço Lanche do Operário localizado na Avenida Wilson Mendes bairro

180
PSP

2801
PSP

Jacaré; **INDICAÇÃO Nº 265/2017 – VEREADOR SILVIO DAVID PIO DE OLIVEIRA, ASSUNTO:** Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a continuação na obra da creche do Bairro Caminho de Búzios. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeira oradora inscrita a **Vereadora Leticia Jotta**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, discorreu sobre proposição de sua autoria dispondo sobre a atuação de um auxiliar de enfermagem da área da saúde nas escolas públicas, enfatizando que também não poderia deixar de aludir ao caso de uma professora de Santa Catarina, que fora agredida por um aluno, o que era lamentável. Observou que, também ocorrera um caso semelhante na Escola Márcia Francesconi em Cabo Frio, onde um aluno agredida uma auxiliar de classe, assim, apresentaria projeto dispondo sobre a colocação de uma pessoa capacitada para dar segurança a todos os funcionários das escolas. Reiterou que na próxima quinta feira o mesmo já estaria em pauta. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Vinicius Corrêa** que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que havia um processo de mudança que já vinha ocorrendo desde o início daquela legislatura, quando fora decidido que não haveria mais reeleição para presidente da Casa Legislativa. Disse ainda, que haveria discussão acerca do tempo de permanência da Mesa Diretora da Câmara visto que o Poder Legislativo deveria ser um poder independente, com autonomia, o que seria aprofundado na próxima Sessão. Após, observou que fora publicado num blog, a demissão da senhora Marcela Santana, a quem conhecia apenas pelos trabalhos que a mesma realizava numa das secretarias de governo e sabia que a mesma era conhecida como cumpridora das leis. Disse que, o Blog História, Música e Sociedade afirmara que a demissão daquela senhora, que era fiscal concursada, ocorrera em virtude de que ela enfrentara três empresas que desmataram ilegalmente áreas de proteção ambiental. Disse, que a população e a Casa Legislativa mereciam explicações quanto aquele fato. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: **FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEQUENTES PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 056/2016 E 093/2017, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O VETO Nº 015, E O PROJETO DE LEI Nº 172/2017. FOI APROVADO O REQUERIMENTO Nº 099/2017 E AS INDICAÇÕES NSº 028, 198, 206, 236, 258 E 265/2017.** Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Silvio David Pio Oliveira** que inicialmente saudou a todos os presentes. Após, comentou sobre Indicação de sua autoria dispondo sobre a colocação de lixeiras para que a área urbana fosse mantida limpa. Falou sobre

181
Raf

a importância de que o espaço onde um dia funcionou o Café do Trabalhador fosse utilizado por uma Secretaria do atual governo, visto que o prédio estava abandonado. Disse ainda, que o centro do bairro Vila do Ar alagava toda vez que chovia e a população sofria com água até o joelho. Disse que, também na praia do Siqueira havia carcaças de carros jogados na rua e que na orla tinha bueiros abertos que, em muito prejudicavam a população. Após, frisou que alguns gestores destruíam a população e que os mesmos poderiam ser enquadrados na Lei de assédio moral de autoria do vereador Luis Geraldo. Disse ainda, que os vereadores eram autoridades e que inclusive tinham autoridade para destituir secretários que não estivessem prestando um trabalho digno à sociedade. Disse ainda que, todos os munícipes que fossem maltratados por tais pessoas deveriam procurar o gabinete dos vereadores para denunciar. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, a Vereadora Alexandra Codeço, que inicialmente saudou a todos. A seguir, elogiou o discurso da Vereadora Letícia Jotta, destacando que nada justificava uma agressão. Disse ainda, que era vereadora atuante de qualquer lugar de Cabo Frio, como o Segundo Distrito ou o Jardim Esperança. Continuando, disse que atendera a uma pessoa que passara por uma mastectomia e que tinha que se deslocar grandes distâncias para proceder ao tratamento e que por coincidência naquela Sessão estava em pauta proposição de sua autoria, sobre a implantação de um Núcleo do programa TFD no Segundo Distrito. Após, teceu comentários sobre visita ao bairro Jardim Náuticos, destacando que encontrara uma cisterna inativa em virtude da queda de uma árvore, mas, que acionara o coordenador Eduardo Pimenta que, imediatamente enviara técnico ao local para resolver o problema. Ressaltou, que em seus atos demonstrava transparência para o povo brigando sempre pela sociedade cabo-friense, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Raf

Amilley Zanetti
Alexandra Codeço